



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PRESIDENTE CRISTIANE SANTOS

PROPOSITURA
VEREADORA Cristiane Santos Carvalho

Projeto de Lei Municipal n. 011 de 29 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a denominação de via pública, Rua Projeta 44, comunidade Cal, passando a denominar-se “Rua Santa Maria” e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal de Ilha Grande - PI aprovou e sanciona a seguinte Lei, de propositura do Poder Legislativo:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Santa Maria, a via pública localizada na comunidade Cal (Rua Projetada 44), localidade de Ilha Grande – PI.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ilha Grande (PI), 29 de agosto de 2022.

PROPONENTE

Cristiane Santos Carvalho
Vereadora - PP



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PRESIDENTE CRISTIANE SANTOS

JUSTIFICATIVA

Pelo presente projeto de lei visamos a efetivação da denominação da via pública que faz a ligação da comunidade Cal as áreas urbanas de Ilha Grande - PI, trecho que possui a denominação apenas de projetada 44, o qual passará a ser denominado de R. Santa Maria.

O Projeto de Lei que ora submetemos a estudo e apreciação de Vossas Excelências, propõe oficializar o nome da via pública, em localidade que fora local de convivência diária de pioneiros do povoamento da localidade Cal, com fortes bases religiosas, que conectam a comunidade às lutas das atividades diárias de trabalhos com extrativismo e pesca.

A escolha pelo nome bíblico é baseada na representatividade da Santa Maria aos munícipes daquela região, expressando seu ato de fé e consubstanciando a importância de acreditar nas forças não materiais, traços de representatividade do home/mulher do campo.

Desta forma, e ciente de que o assunto se remete à justa homenagem às famílias daquela comunidade, busca-se apoio dos demais no sentido de assegurar a permanência do seu nome diante de toda comunidade, solicitando o voto favorável ao pleito.

Câmara Municipal de Ilha Grande (PI), 29 de agosto de 2022.

PROPONENTE

Cristiane Santos Carvalho
Vereadora - PP